



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1666

Mangaratiba realiza Olimpíadas da Terceira Idade

Nesta terça-feira (13) a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Mangaratiba, através da Subsecretaria do Envelhecimento Saudável e Terceira Idade, realizou a Abertura das Olimpíadas da Terceira Idade. O evento, que aconteceu na Orla da Praia do Saco, reuniu idosos de todos os distritos para o início dos jogos e ginastas.

Os idosos competiram em diferentes modalidades como: basquete adaptado, arremesso de pesos e circuitos diversos. Uma tocha olímpica simbólica foi carregada por uma das participantes para simbolizar o início das competições. Além dos jogos, os idosos realizaram uma ação de arrecadação de alimentos, que serão doados para famílias em situação de



vulnerabilidade social.

Vale lembrar que ao longo desta semana, os espaços da Terceira idade de Conceição de Jacareí, Muriqui, Itacuruçá e Parque Bela Vista

vão receber a competição.

Participaram do evento o vice-prefeito, Chicão da Ilha, as Subsecretárias de Envelhecimento Saudável, Luciana Thurler, de Assistência

Social, Adriana Dahan, e as coordenadoras dos demais núcleos de Terceira Idade do município.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 2044 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0281/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WESLEY JORDAO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2045 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0530/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIANA DOS SANTOS LEITE, do Cargo de DIRETOR DE GABINETE, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2046 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3178/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FERNNANDO PAZINI FERRAZ DE ANDRADE, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2047 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0617/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANO PIMENTEL REZENDE, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2048 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 163/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2049 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0619/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, a partir desta data .

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

PORTARIA ADM. N.º 2050 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0481/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WENDEL DE ANDRADE RAMOS, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUCTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2051 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0766/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOSE ITALO NASCIMENTO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2052 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0441/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIANA DE SOUZA ALVES DE MORAES, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2053 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0440/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2054 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3125/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CLAUDIO GOMES MARQUES, do Cargo

de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2055 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3124/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRIANO DE AGUIAR ROSA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2056 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3159/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WELLINGTON CORDEIRO DO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2057 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0857/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIO ELEUTERIO DOS SANTOS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2058 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3167/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VINICIUS DA CRUZ CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2059 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0710/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RHANNA RAMALHO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2060 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0716/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IAGO DOS SANTOS SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2061 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0701/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2063 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1058/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2064 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3174/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FILLIPPE PAZINI DUQUE, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 2065 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria

nº 0381/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FELIPE MAXIMIANO QUADROS, do Cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de setembro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 2066 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2022 de 01 de setembro de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1663, página 4, que exonerou, a pedido, o(a) Senhor(a) VIVIANE RIBEIRO PRIMO DO CARMO, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3587, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, conforme processo nº 11776/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2067 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MONICA DE SOUZA FLORENTINO, TECNICO DE LABORATORIO - PROFAPS, Cód. 58.675, CPF: 08230628726, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: HUMANIZALAB LTDA, CNPJ: 28.1

33.769/0001-05, oriunda do Processo Administrativo nº. 5098/2021, conforme procedimento licitatório: 2º Termo ao Contrato nº 055/2021.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de julho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2068 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595

de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:

Art.1º Designar FLAVIA SIMONE XISTO, ENFERMEIRO - SAMU, Cód. 76.264, CPF: 06962228767, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Administrativo nº. 04301/2021:

- Contrato nº. 120/2022 - Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ-MF: 10.462.477/0001-42;

- Contrato nº. 121/2022 – Empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ-MF: 42.650.279/0001-07;

- Contrato nº. 122/2022 – Empresa: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ-MF: 25.725.813/0001-70;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2069 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar JOYCE ELAINE RACCA MARTINET, COORDENADOR, Cód. 75.172, CPF: 12605831710, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Administrativo nº. 07478/2021:

- Contrato nº. 116/2022 - Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ-MF: 10.462.477/0001-42;

- Contrato nº. 117/2022 – Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ-MF: 95.433.397/0001-11;

- Contrato nº. 118/2022 – Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, CNPJ-MF: 20.371.330/0001-09;

- Contrato nº. 119/2022 – Empresa: S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ-MF: 19.308.719/0001-12;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2070 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0508/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DANIEL MESSIAS ALVES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2071 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0504/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RACHEL MESSIAS ALVES, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2072 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0213/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) UELERSON DANIEL DA SILVA MENINO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 2073 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MERCIA GALDINO CARDOSO ROCHA, DIRETOR, Cód. 75.292, CPF: 08248755754, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 07.425.249/0001-98, oriunda do Processo Administrativo nº. 4336/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 123/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de agosto de 2022.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 2074 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CASSIA DE OLIVEIRA BARROS, PROFESSOR II, matrícula nº 9524, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 30/08/2022 a 27/11/2022, conforme processo nº. 07073/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de setembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, pelo período máximo de 01 (um) ano, mediante atendimento dos requisitos legais, de acordo com o Decreto 3800 de 05 de julho de 2017, conforme processo nº 1008/2022, em face da E.M. Vale do Rio Sahy, com efeito retroativo a partir de 20 de junho de 2022:

NOME	CÓDIGO	CARGO
LUCIANA BATISTA DE CARVALHO	3195	INSPECTOR DE ALUNOS

PORTARIA N.º 1109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) DANIEL DE QUEIROZ GRAÇA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 1110 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ADEMAR SOARES BARROS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA, Símbolo CDR, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1111 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Demitir o(a) Senhor(a) RODRIGO DA SILVA BRAGA, do Cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2499, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 02 de setembro de 2022, conforme processo administrativo nº 11192/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 13 de setembro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1083 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 454/2022 - PREVI Mangaratiba.
RESOLVE:
Conceder ao servidor PEDRO PAULO GOMES DE ARAUJO, Servente Escolar, Matrícula nº. 2203, GFB-Classe I, NRV-IV . Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 75, I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/2014, c/c Art. 40 § 1º, Inc. III, alínea “a” da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003), observando quanto ao reajuste o Art. 113 da LC33/14 e o cálculo dos seus proventos o Art. 112, § 1º-13 da LC 33/14 c/c Art. 40, §3º da CF/88 (redação dada pela EC 41/2003) e Art. 56 §6º da Lei nº 05/91. Conforme abaixo discriminado:
Vencimento..... R\$ 1.598,42
Fundamentação:
1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de agosto de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

Proc. nº 7763/21 / Fls. 39
Rubrica 
PMM/RJEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Data: 29/06/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 132 –SL/2022

RAZÃO SOCIAL: PAULO FRANCISCO GUEDES	
END DE CORRES: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 27.950, LOJA 01, VARGEM GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22785-092.	
END DE OBRA: PRAIA DAS PITANGUEIRAS, LOTE G-01 E 02, FRAÇÃO 02 E 03, ILHA DE JAGUANUM, ITACURUÇA, MANGARATIBA, RJ – CEP 23860-000.	
CPF: 738.309.097-72	PROCESSO: 7763/2021
PROCURADORA: SHEILA DREILICH	TEL: (21) 96757-1950
	E-MAIL: sheilaprojeto@gmail.com

O REPRESENTANTE legal da pessoa Jurídica acima mencionada fica notificado por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Considerando as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 24, 30 e 225, § 2º;	
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 6.938/81;	
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;	
Considerando as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;	
Considerando as atribuições do Decreto Federal 6.514/08;	
Considerando as atribuições da Resolução CONAMA nº 001/86, art. 1º;	
Considerando a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba;	
Considerando as atribuições da Lei Municipal nº 1209/19, alterada pela Lei nº 1355/2021;	
Considerando a análise dos documentos apresentados para a abertura de processo de licença ambiental.	
Considerando o Relatório de Vistoria nº 186-SL/2022.	
Considerando que trata-se de reiteração e atualização da Notificação nº 410-SL/2021.	
1. FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A APRESENTAR A SMMA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO LISTADA EM ANEXO PARA A CONTINUIDADE DAS ANÁLISES.	
A REPOSTA A ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO E-MAIL FLAVIAOZORIO.SMMA@GMAIL.COM (EXCETO PLANTAS).	
NOME: MSC. ENG. FLAVIA OZORIO JOSÉ	MATRÍCULA: 10535

NO CASO DE NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO SUJEITO A SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9.605/98, DECRETO FEDERAL 6.514/08 E LEI MUNICIPAL 1209/19 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

VIA01

CIENTE:

NOME:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

DATA: / / . HORA: :

Sahy Village Shopping e Conveniência, 2º Andar, Sala 12, Av. Vale do Sahy, Sahy – Mangaratiba - RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 – Ramal: 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

Proc. nº 7763/21 /Fls. 40

Rubrica 4y

PMM/RJ

RAZÃO SOCIAL: PAULO FRANCISCO GUEDES	
END DE CORRES: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 27.950, LOJA 01, VARGEM GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22785-092.	
END DE OBRA: PRAIA DAS PITANGUEIRAS, LOTE G-01 E 02, FRAÇÃO 02 E 03, ILHA DE JAGUANUM, ITACURUÇA, MANGARATIBA, RJ – CEP 23860-000.	
CPF: 738.309.097-72	PROCESSO: 7763/2021

ANEXOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DAS ANÁLISES

1. Comprovante de abastecimento de energia para a edificação, emitido pela concessionária;
2. Cópia de RG e CPF da procuradora;
3. Ficha Cadastral de IPTU do imóvel, de preferência do ano corrente;
4. Documento que comprove propriedade ou posse do imóvel pelo requerente;
5. Cópia da Certidão de Situação de Ocupação/Aforamento ou Cessão de Uso do imóvel emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);
6. Complementação de Memorial descritivo, assinado por responsável técnico, devendo conter:
 - Informações sobre o gerenciamento dos resíduos de construção civil produzidos na obra (especificar tipo de resíduo produzido, volume estimado e destinação);
 - Informar quantos biodigestores foram instalados para atendimento a edificação, e qual sua capacidade de em litros.
 - Informar o numero de sumidouros instalados na edificação e suas respectivas dimensões (altura, largura e comprimento)
7. Planta as built (como esta instalado) do sistema de esgotamento sanitário implantado, devendo conter as unidades de tratamento, seu memorial de calculo de dimensionamento, dimensões/cotas e cortes. A planta deverá estar assinada por responsável técnico.
8. ARTs (ou similar) do projeto arquitetônico e de execução da obra. As RRTs apresentadas não estão validas, segundo consulta a CAU/RJ.
9. Cópia do auto de embargo mencionado no Auto de Constatação nº AC 0519/2021.

Flávia Ozorio José
Engenheira Florestal
SMMAT/PMM - Matrícula: 10535
CREA-RJ: 2012106325

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Proc. nº 8545/21 T15. 91

Rubrica 
PMM/RJ

Data: 19/07/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 293 -SL/2022

RAZÃO SOCIAL: SUMAIA ASSIS DO AMARAL COSTA	
END DE CORRES: RUA CAÇU, 150, RUA B, CASA 250, TAQUARA, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: NÃO INFORMADO.	
END DE OBRA: PRAIA GRANDE DO FEIJO, S/N, ILHA DE ITACURUÇA, ITACURUÇA, MANGARATIBA, RJ - CEP: 23860-000.	
CPF: 016.409.857-78	PROCESSO: 8545/2021
CONTATO: SUMAIA AMARAL	TEL: (21) 96415-0020
	E-MAIL: susumaiasalgados@gmail.com

O REPRESENTANTE legal da pessoa Jurídica acima mencionada fica notificado por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Considerando as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 24, 30 e 225, § 2º;
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 6.938/81;
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;
Considerando as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
Considerando as atribuições do Decreto Federal 6.514/08;
Considerando as atribuições da Resolução CONAMA nº 001/86, art. 1º;
Considerando a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba;
Considerando as atribuições da Lei Municipal nº 1209/19, alterada pela Lei nº 1355/2021;
Considerando o Relatório de Vistoria nº 087-SL/2022;
Considerando a análise técnica dos documentos apresentados;
Considerando a análise jurídica dos documentos de propriedade apresentados;
Considerando que há pendências a serem sanadas para emissão de licença ambiental;
Considerando que se trata de reiteração da notificação nº 227-SL/2022.
FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A ENTRAR EM CONTATO COM A SMMA ATRAVÉS DO E-MAIL FLAVIAOZORIO.SMMA@GMAIL.COM PARA AGENDAMENTO DE REUNIÃO, ONDE DEVERÃO ESTAR PRESENTES O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, SR. LUIZ EDUARDO DE O. MONTEIRO, E A REQUERENTE, SRA. SUMAIA ASSIS DO AMARAL COSTA.
O PRAZO PARA ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.
NOME: MSC. ENG. FLAVIA OZORIO, JOSÉ
MATRÍCULA: 10535

NO CASO DE NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO SUJEITO A SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9.605/98, DECRETO FEDERAL 6.514/08 E LEI MUNICIPAL 1209/19 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

VIA01

CIENTE:

NOME:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

DATA: / / . HORA: :

Sahy Village Shopping e Conveniência, 2º Andar, Sala 12, Av. Vale do Sahy, Sahy - Mangaratiba - RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 - Ramal: 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

Proc. nº 6258/21 / Fls. 31
Rubrica *dr*
PMAM/RJEstado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Data: 19/07/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 294 -SL/2022

RAZÃO SOCIAL: ADEMILSON COSTA	
END DE CORRES: ESTRADA RJ-14, Nº 100, SOLAR DE ITACURUÇA, MANGARATIBA, RJ, CEP 23860-000.	
END DE OBRA: RUA DA PRAIA BRAVA, Nº 196, PRAIA BRAVA, MANGARATIBA, RJ, CEP: 23860-000.	
CPF: 724.161.577-87	PROCESSO: 6252/2021
CONTATO: ADEMILSON COSTA E SAMUEL PERRIER	TEL: (21) 96487-0408 / (21) 99528-6591
	E-MAIL: costaade31@yahoo.com/ arqsamuelperrier@yahoo.com.br

O REPRESENTANTE legal da pessoa Jurídica acima mencionada fica notificado por esta Secretaria a cumprir e atender o que abaixo se solicita.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

Considerando as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 24, 30 e 225, § 2º;	
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 6.938/81;	
Considerando as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;	
Considerando as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;	
Considerando as atribuições do Decreto Federal 6.514/08;	
Considerando as atribuições da Resolução CONAMA nº 001/86, art. 1º;	
Considerando a Lei Orgânica do Município de Mangaratiba;	
Considerando as atribuições da Lei Municipal nº 1209/19, alterada pela Lei nº 1355/2021;	
Considerando o Relatório de Vistoria nº 158-SL/2022.	
Considerando que trata-se de reiteração da Notificação nº 211-SL/2022.	
1. FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A ATENDER O SOLICITADO EM ANEXO PELA SMMA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.	
A REPOSTA A ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO E-MAIL FLAVIAOZORIO.SMMA@GMAIL.COM (EXCETO PLANTAS).	
NOME: MSC. ENG. FLAVIA OZORIO JOSÉ	MATRICULA: 10535

NO CASO DE NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO SUJEITO A SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9.605/98, DECRETO FEDERAL 6.514/08 E LEI MUNICIPAL 1209/19 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

VIA01

CIENTE: _____
NOME: _____
DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____
DATA: / / . HORA: :

Sahy Village Shopping e Conveniência, 2º Andar, Sala 12, Av. Vale do Sahy, Sahy – Mangaratiba - RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 – Ramal: 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br

1 de 2

RAZÃO SOCIAL: ADEMILSON COSTA	
END DE CORRES: ESTRADA RJ-14, Nº 100, SOLAR DE ITACURUÇA, MANGARATIBA, RJ, CEP 23860-000.	
END DE OBRA: RUA DA PRAIA BRAVA, Nº 196, PRAIA BRAVA, MANGARATIBA, RJ, CEP: 23860-000.	
CPF: 724.161.577-87	PROCESSO: 6252/2021
ANEXOS	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTINUIDADE DAS ANÁLISES

1. Comprovante de abastecimento de água (se houver);
2. Considerando que o sistema de esgotamento sanitário implantado (descrito em vistoria como biodigestor +sumidouro) encontra-se divergente do Projetado em Planta (biodigestor+vala de infiltração), deverá ser apresentada **Planta atualizada do sistema de esgotamento sanitário implantado (as built) e seu respectivo memorial de calculo de dimensionamento de acordo com as Normas NBR-ABNT 7229, 13969 e 8160 e DZ-215-R.4;**
3. Apresentar **ficha técnica do biodigestor instalado** na edificação e seu respectivo volume;
4. **Retificar o quadro de áreas da Planta de Situação** tendo em vista que as áreas totais construídas informadas encontram-se em desacordo com as dimensões/cotas apresentadas. No quadro de áreas deverão constar as áreas totais construídas/edificadas de todas as edificações, incluindo os pavimentos, conforme NBR- ABNT 13532;
5. **Incluir na planta de situação a área da rampa** de acesso a embarcações contendo suas dimensões em metros quadrados;
6. Informar se haverá garageamento de embarcações com motor a óleo no local. Caso positivo, **deverá ser apresentado Projeto de Instalação de dispositivos de controle e tratamento de efluentes na Garagem Náutica**, gerados pelo possível vazamento de óleo lubrificante e combustível do motor da embarcação. Favor informar se haverá serviços de oficina (manutenção) e abastecimento no local. O projeto deverá estar assinado por Responsável técnico e estar acompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade técnica;

Flávia Ororio José
Engenheira Florestal
SMA/PMR - Matrícula: 10535
CREA-RJ: 2012-106325



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Proc. nº 5082/20 /Fls. 13
Rubrica
PM/ RJ

Data: 09/08/2022

NOTIFICAÇÃO

Nº 326-SL/2022

RAZÃO SOCIAL: MÔNICA VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS	
END DE CORRES: RUA SÃO SALVADOR, Nº 30, APTO 802, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22231-130	
END DE OBRA: RUA DO SACO, S/Nº, Q 04, LOTE INDEPENDÊNCIA, PRAIA DO SACO, MANGARATIBA, RJ, CEP: 23860-000	
CPF: 081.403.417-97	PROCESSO: 5082/2020

O REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA ACIMA MENCIONADA FICA NOTIFICADO POR ESTA SECRETARIA A CUMPRIR E ATENDER O QUE ABAIXO SE SOLICITA.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ARTS. 23, 24, 30 E 225, § 2º;	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 6.938/81;	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98;	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/11;	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO FEDERAL 6.514/08;	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/86, ART. 1º;	
CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA;	
CONSIDERANDO O NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº 268-SL/2020 A QUAL SE ENCONTRA VENCIDA DESDE 15/02/2021.	
CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1209/19; ALTERADA PELA LEI Nº 1355/2021.	
CONSIDERANDO A REITERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 268-SL/2020, ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO Nº 285-SL/2022.	
CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS AUTOS DA NOTIFICAÇÃO Nº 285-SL/2022, CUJO PRAZO DE REPOSTA É 28/08/2022.	
CONSIDERANDO A ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE WALDIR DOS SANTOS, E OS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA DRA. CLAUDIA RAULINO NO DIA 04/09/2022.	
FICA A RESPONSÁVEL NOTIFICADA A COMPARECER A SMMA, JUNTAMENTE AOS DEMAIS HERDEIROS DO IMÓVEL SITUADO A RUA DO SACO, S/Nº, Q 04, LOTE INDEPENDÊNCIA, PRAIA DO SACO, MANGARATIBA, RJ, CEP: 23860-000, PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO MESMO. PRAZO PARA ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO.	
A REPOSTA A ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL FLAVIAOZORIO.SMMA@GMAIL.COM.	
NOME: ENG. FLÁVIA OZÓRIO JOSÉ	MATRICULA: 10535

NO CASO DE NÃO ATENDIMENTO A ESTA NOTIFICAÇÃO FICA O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO SUJEITO A SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9.605/98, DECRETO FEDERAL 6.514/08, LEI MUNICIPAL 1209/19, E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

VIA01

CIENTE:
NOME:
DOC. IDENTIFICAÇÃO:

DATA: / / HORA: .

Sahy Village Shopping e Conveniência, 2º Andar, Sala 12, Av. Vale do Sahy, Sahy – Mangaratiba - RJ
Cep: 23860-000 - Tel.: (21) 2789-6000 –Ramal: 6177
meioambiente@mangaratiba.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 0017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AValiação Médica e Apresentação de Documentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público – EDUCAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2021, de 30 de dezembro de 2021, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: IGREJA PRESBITERIANA DE MANGARATIBA

Estrada São João Marcos Lt.01 Nova Mangaratiba – Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 14 de outubro de 2022

1.2 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no site da Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.2 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME GOMES DA SILVA	063830	1
CASSIA MACHADO CARNEIRO	055649	2
ANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO	045985	3
MARCIA REGINA BARROSO MAGALHÃES	053594	4
DAVID MUNIZ FREIRE	045333	5
LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	079471	6
GABRIELLA ALEMAN DE QUEIROZ ESMAILE	035806	7
THAMIRIS RODRIGUES SILVA	067801	8
VICTOR HUGO RIBEIRO DE SOUSA	101107	9
MARIZA MATEUS DE ALENCAR	058890	10
LEANDRO SILVEIRA GESTEIRA	066432	11
LETYCIA DE MEDEIROS BARROS	055715	12
IVANEZ POBEL JUNIOR	038525	13
VIVIAN LUCIA MAGALHÃES DOS SANTOS	053924	14
GISELI DA SILVA ROCHA	073332	15
ALESSANDRA LINO BITENCOURT CORREA	044251	16
VINICIUS SENA DO NASCIMENTO	057458	17
WANDER IRWING DA SILVA TEIXEIRA	049026	18
ZELI FUGA DOS REIS	060997	19
ALINE DA SILVA FERREIRA	071060	20
TAMIRES GONÇALVES DE MORAES GUERRA	051444	21
CAROLINE DE ANDRADE NEVES MORAES	041133	22
ROSANGELA FERREIRA DE AZEVEDO	066169	23
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	065568	24
PAULA GABRIELA PAIVA FERNANDES DA SILVA	071753	25
EDUARDA FARIA DA SILVA	037319	26
SUZIANE AMARAL DE MELO JORAND SANTOS	063907	27
DANIELE DE OLIVEIRA DAMASCENO DA SILVA	108412	28
GRAZYELLE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	110435	29

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

WILKERSON DE AZEVEDO REIS	037794	30
IGOR ALVES DOS SANTOS COSTA	063845	31
ERICA RAIMUNDO LACERDA	063079	32
CIBELLY BARBOSA DE ARAUJO	060364	33
CRISTIANE GONÇALVES SILVA NOGUEIRA	068318	34
DANIELLA SILVA DI LEO	036719	35
ESTEFANI MIRANDA VIEIRA	074385	36
ANA CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	049064	37
FLAVIA DE ARAUJO MARTINS	057187	38
GLAUCIA DE JESUS DOS SANTOS	055168	39
KESSIANE BORGES ANDRADE	071927	40
LEDA MOREIRA CORREA DA SILVA	080537	41
ANDREIA DE FREITAS SALDANHA	099604	42
FABIANA MOREIRA NAZARETH	064743	43

4.3 CARGO: PROFESSOR II – Relação de vagas para PcD

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GELSON MARTINS DE ALMEIDA	111232	221
CRISTIANE PAIVA ROSA	035509	299
NORBERTO MATOS	107321	436
FABIANA DE CARVALHO CHRISTANI FRANÇA	107821	593

/mgnv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.
- 5.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal